



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL Nº 001/2021 de 06 de outubro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com a Portaria CAPES nº81 de 2016 e deliberação da 87ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais torna público o presente Edital para Credenciamento de Docente Colaborador lotado no Campus Timóteo.

1- DA FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

1.1 Os docentes candidatos ao quadro colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais deverão formalizar o interesse, por meio de requerimento ao Presidente do Colegiado do Curso devidamente instruído, com todos os documentos comprobatórios.

1.2 Em caráter especial, o Colegiado do Programa estabelece que as disciplinas prioritárias para este edital são as seguintes:

- Vaga Ampla Concorrência: O docente credenciado deverá se comprometer em lecionar pelo menos 2 (duas) disciplinas com carga horária de 45 horas aula por ano entre aquelas constantes na grade curricular do Mestrado em Engenharia de Materiais nas dependências do Campus Timóteo.

2- PERÍODO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 De 10/10/2022 a 11/10/2022 através do e-mail posmat@cefetmg.br.

2.3 Não serão, em nenhuma hipótese, aceitas inscrições fora do período de inscrição.

3- PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O credenciamento do candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será feito mediante análise de mérito e pontuação, tendo como objetivo credenciar docentes com:

- a) Potencial de contribuição para a formação de recursos humanos altamente qualificados na área de concentração abrangida pelo Curso.
- b) Capacidade comprovada de desenvolvimento de projetos de pesquisa, de produção científica e tecnológica vinculados à área de concentração e linhas de pesquisa do Curso.
- c) Possibilidades de inserção do pesquisador nas atividades do Curso incluindo a oferta de disciplina na cidade de Timóteo.

3.2 O proponente deve, no momento da inscrição, apresentar:

- a) Diploma de doutorado;
- b) Currículo *Lattes* devidamente cadastrado e publicado pelo CNPq, com atualização nos últimos 90 dias antecedentes ao término das inscrições;
- c) Declaração de disponibilidade para ofertar as disciplinas prioritárias indicadas para as vagas deste edital a partir do 1º semestre de 2023;
- d) Declaração de disponibilidade para orientar alunos do mestrado a partir do início do 1º semestre de 2023;
- e) Plano de Trabalho que incluirá necessariamente o desenvolvimento de atividades de ensino na Pós-graduação na forma de disciplinas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa na Pós-graduação e Termo de Compromisso de vinculação com o Curso;
- f) Para efeito eliminatório a comprovação de publicações realizadas em periódicos (Tabela II anexa ao edital).
- g) Para efeito classificatório a comprovação das demais produções técnico científicas (Tabela III anexa ao edital).

Observações:

- a) Não serão aceitas inscrições com declaração de agendamento de defesa de Tese, ata de defesa ou declaração do orientador.
- b) Não serão aceitos trabalhos submetidos ou aceitos que ainda não foram publicados.
- c) Será considerada, para efeito eliminatório e classificatório, a produção do período compreendido entre setembro de 2018 e setembro de 2022.
- d) Não será aceita documentação fora do prazo de inscrição.

4- CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1. Para concorrer a vaga de docente colaborador o candidato deve: atender aos requisitos mínimos estabelecidos na Tabela I deste edital; atender os procedimentos da inscrição (Item 3).

4.2 Não serão contabilizados artigos apresentados na inscrição que não constem no currículo *Lattes* publicado pelo CNPq até a data de inscrição e entregue pelo candidato.

4.3 Para efeito classificatório não serão consideradas pontuações além das previstas na tabela III deste edital

4.4 O candidato aprovado para credenciamento será o que obtiver maior pontuação entre os candidatos classificados.

4.5 Em caso de empate, o desempate ocorrerá por conceito atribuído ao Plano de Trabalho pela comissão de credenciamento.

Tabela I – Vagas e requisitos

Área do conhecimento (CAPES)	Subárea do conhecimento (CAPES)	Número de vagas	Formação acadêmica	Requisito mínimo para candidatura
Engenharias II	Ampla concorrência Campus Timóteo	1	Doutorado em área do conhecimento afim da subárea da vaga	Pelo menos 280 pontos na Tabela II em artigos publicados no período entre 01 de de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2022.

4- NORMAS APLICÁVEIS

4.1 - A comissão de credenciamento terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

4.2 - A inscrição dos candidatos no processo de credenciamento implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento e resoluções do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais e pelo Regimento Geral e Estatuto do CEFET-MG.

4.3 - Recursos serão aceitos até às 17hs do dia útil seguinte a publicação do resultado.

4.4 - Será excluído do processo de credenciamento o candidato que deixar de cumprir qualquer item previsto neste edital.

5. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais

ANEXO

Tabela II: Pontuação para cálculo do Índice de Publicação (IP) do Pesquisador

Artigos completos publicados em periódicos técnicos-científicos	Classificação Qualis(*)	ou	Fator de impacto – FI (JCR)/ CiteScore – CS (SCOPUS)	Pontuação
	A1		> 4.0	100
	A2		2,0 > FI ou CS > 4,0	85
	B1		1,0 > FI ou CS > 2,0	70
	B2			50

(*) Qualis 2013-2016 na área Engenharias II

No caso de periódicos classificados pelo Qualis da CAPES na área de Engenharias II e com Fator de Impacto (FI) será considerada a maior pontuação, JCR ou CiteScore.

Tabela III: Pontuação para cálculo do Índice de Produção Técnico=científica (IPT) do Pesquisador

Artigos completos publicados em periódicos técnicos-científicos	Classificação Qualis(*)	ou	Fator de impacto (JCR)/ CiteScore (SCOPUS)	Pontuação
	A1		> 4.0	100
	A2		2,0 > FI ou CS > 4,0	85
	B1		1,0 > FI ou CS > 2,0	70
	B2			50
	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento (limitado 80 pontos)			10
	Conclusão de iniciação científica concluída (limitado a 8 pontos)			2
	Orientação de mestrado em andamento (limitado a 12 pontos)			3
	Orientação de mestrado concluída (limitado a 40 pontos)			10
Diversos	Disciplinas ministradas na Pós-graduação Stricto Sensu (limitado a 12 pontos)			3 pontos por disciplina por ano
	Disciplinas ministradas na Graduação (limitado a 4 pontos)			1 ponto por disciplina por ano
	Depósito de patente ou modelo de utilidade nacional			10
	Depósito de patente ou modelo de utilidade internacional			20
	Registro de patente ou modelo de utilidade nacional			20
	Registro de patente ou modelo de utilidade internacional			30

(*) Qualis 2013-2016 na área Engenharias II

No caso de periódicos classificados pelo Qualis da CAPES na área de Engenharias II e com Fator de Impacto JCR será considerada a maior pontuação.



Emitido em 06/10/2022

EDITAL N° 001/2022 - POSMAT (11.52.07)
(N° do Documento: 753)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 13:41)
CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
753, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **e4d537e3cc**